PORTARIA Nº 2.454/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo relacionado, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMTRA	118 DIAS	24/10/2026	**84648/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003300330036003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 09/11/2026 14:40:05